

PORTARIA Nº 416/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei nº 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira aos Servidores a baixo relacionados, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Saúde, deste Município.

- MARIA SILVESTRE DA ROCHA
- ANTONIO HUGO FERREIRA DO NASCIMENTO
- MARIA SONIA SILVA DE LIMA AZEVEDO

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

